



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016– PA 2788/2016 – CONTRATO 66/2016

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinhos.

**CONTRATADA - UHY MOREIRA - AUDITORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.489.065/0001-05, com sede na Rua Pirapo, 569 - Mezanino - Igara - Canoas/RS, CEP 92410-240, telefone: (51) 3210-8000, e-mails: <eliane.resmini@auditoria.srv.br> e <licitação@auditoria.srv.br>, neste ato representada por seu sócio, Sr. Paulo Fernando Falkenhoff Moreira, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 200.069.65-71 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 055.328.090-20 e CRC/RS nº 12085 T/SP, residente e domiciliado à Rua Capivari, 180, Bairro Cristal, em Porto Alegre (RS), CEP 90810-070.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de perito contador assistente para atuação em Reclamação Trabalhista de nº 00001778920145020034, em trâmite perante a 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP e suas eventuais complementações.

#### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação para a finalização do serviço contratado.

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 30/07/2017 e término em 29/07/2018.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

#### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no art. 57, § 1º, item V da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHOS**  
Presidente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**UHY MOREIRA - AUDITORES**  
Paulo Fernando Falkenhoff Moreira  
Sócio  
CONTRATADA